



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7138/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade técnica para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Luiz Lopes Gonzaga com a Rua Paulo Kleis Júnior, no Bairro São Vicente, nas proximidades do número 1239 da Rua Luiz Lopes Gonzaga.

JUSTIFICATIVA:

O principal fator que justifica esta solicitação é o elevado e constante registro de acidentes (colisões) neste cruzamento. A falta de um dispositivo regulador de prioridade, como o semáforo, permite a ocorrência de conflitos de tráfego que, recorrentemente, resultam em danos materiais e, o mais grave, em lesões corporais aos envolvidos. A instalação do semáforo é a medida mais eficaz para reverter este quadro de insegurança e salvaguardar vidas.

A área do cruzamento carece de um tempo seguro e garantido para a travessia de pedestres. Um semáforo com sinalização específica para pedestres (faixa e tempo de travessia) é fundamental para proteger os cidadãos que circulam a pé, incluindo idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD